DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Terça-feira, 20 de maio de 2025 | Ano V | Edição nº 423 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2
Atos do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA GLEISTON ROGERIO MONTEIRO 35749072819

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **GLEISTON ROGERIO MONTEIRO 35749072819,** CNPJ (MF) 11.583.012/0001-02, com sede em Santa Clara d'Oeste, na Avenida Marginal, nº. 160, bairro Distrito Industrial, CEP n°. 15.785-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 10 de maio de 2024, objeto do **Dispensa nº 019/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos as partes resolvem Aditar o Contrato nº 36/24, Dispensa nº 019/24, Processo nº 33/24, destinado à Contratação de empresa especializada em serviços de propaganda volante, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar o seu contrato, a partir do dia 10 de maio de 2025, até o dia 10 de maio de 2026, com reajuste de 5,53%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 09 de maio de 2025.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 06/25
PROCESSO Nº 12/25

REFERÊNCIA: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo hatch, zero quilometro e equipamentos de informática para a saúde pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Emenda Parlamentar da Deputada Federal Maria Rosas – Processo nº 12273428000124001/2024

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 06/25, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **LIVIA VEICULOS E PEÇAS LTDA CNPJ Nº 71.783.146/0001-07** vencedor do item 01; **ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ N° 14.225.157/0001-83** vencedor do item 03.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Clara d'Oeste, 16 de maio de 2025.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 021/25
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Livia Veiculos e Peças Ltda
Assinatura: 19/05/2025
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo *hatch*, zero quilometro e equipamentos de informática para a saúde pública do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R$ 171.000,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 012/25 – Pregão Eletrônico: 06/25

Contrato nº: 022/25
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Aclara Comercio de Informática Ltda
Assinatura: 19/05/2025
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo *hatch*, zero quilometro e equipamentos de informática para a saúde pública do município de Santa Clara d'Oeste
Valor: R$ 2.808,00
Prazo: 12 (doze) meses
Processo: 012/25 – Pregão Eletrônico: 06/25

.....

Atos do Prefeito

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, Prefeito do Município de Santa Clara d´Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** aos interessados que será realizada no dia 20 de maio de 2025, às 14h, nas dependências do Paço Municipal, "Prefeitura" localizado na Avenida Giocondo Giovani Gazotto, nº 214, Centro – Santa Clara d´Oeste/SP, Audiência Pública com vistas na participação popular, procedente ao encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal visando à delimitação de uma área de terras a ser integrada ao perímetro urbano do município, para Implantação do Distrito Industrial II, conforme imóvel abaixo descrito:

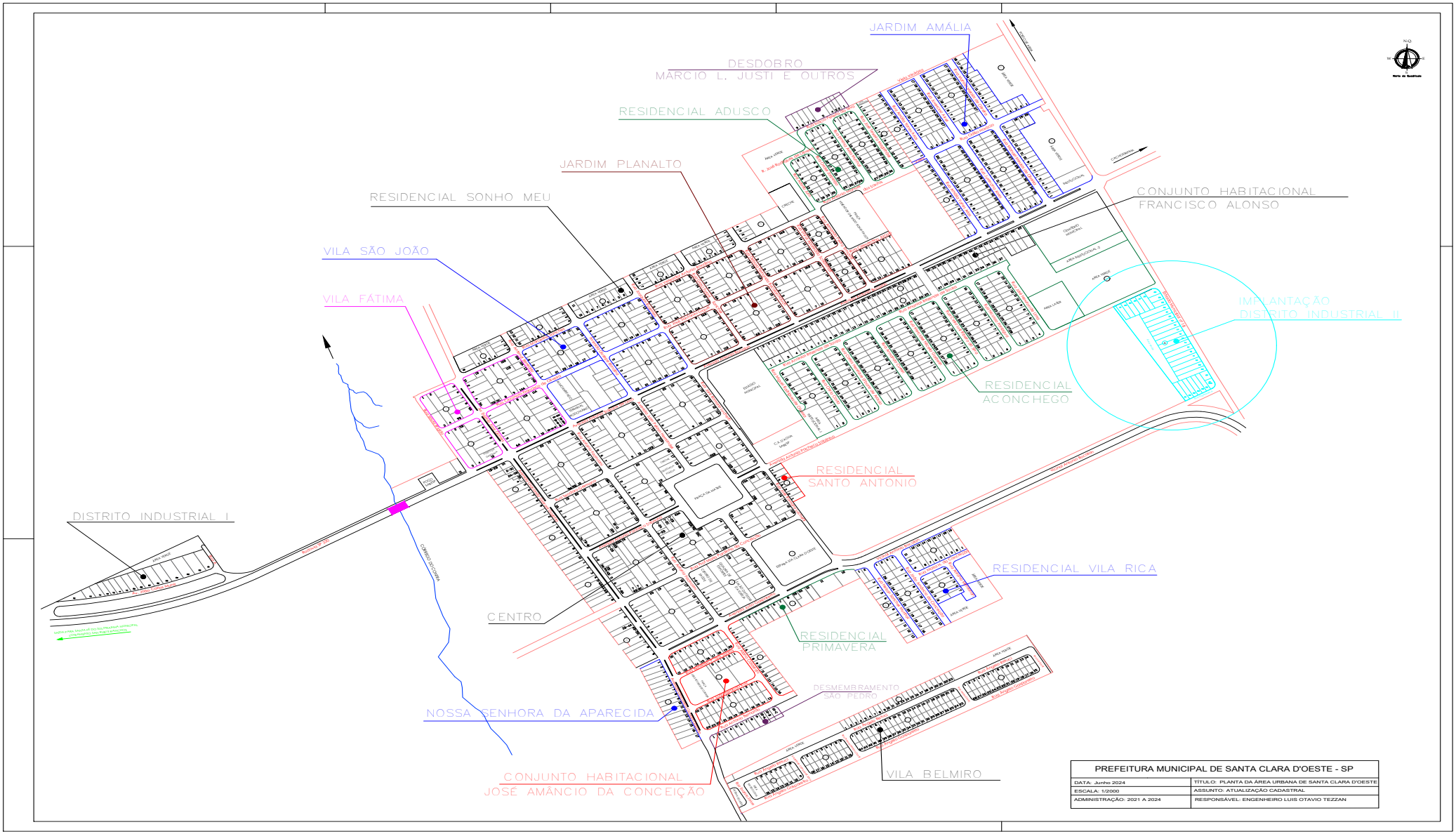
QUADRO DE IMÓVEL

Matrícula	Descrição	Bairro de Localização	Área (m²)
29.231	Imóvel Rural	Estrada Vicinal Antônio Bocalan.	15.895,60

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, que fica à disposição dos interessados, no Mural de Avisos do Paço Municipal "Prefeitura" e no Diário Oficial do Munícipio de Santa Clara d´Oeste.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

.....


JARDIM AMÁLIA
DESDOBRO
MARCIO L. JUSTI E OUTROS
RESIDENCIAL ADUSCO
JARDIM PLANALTO
RESIDENCIAL SONHO MEU
CONJUNTO HABITACIONAL
FRANCISCO ALONSO
VILA SÃO JOÃO
VILA FÁTIMA
IMPLANTAÇÃO
DISTRITO INDUSTRIAL II
RESIDENCIAL
ACONCHEGO
RESIDENCIAL
SANTO ANTONIO
DISTRITO INDUSTRIAL I
RESIDENCIAL VILA RICA
CENTRO
RESIDENCIAL
PRIMAVERA
DESMEMBRAMENTO
SÃO PEDRO
NOSSA SENHORA DA APARECIDA
CONJUNTO HABITACIONAL
JOSÉ AMÂNCIO DA CONCEIÇÃO
VILA BELMIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE - SP
DATA: Junho 2024
TÍTULO: PLANTA DA ÁREA URBANA DE SANTA CLARA D'OESTE
ESCALA: 1/2000
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
ADMINISTRAÇÃO: 2021 A 2024
RESPONSÁVEL: ENGENHEIRO LUIS OTAVIO TEZZAN